

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Daiana Santos
1.3 – Número: 317
1.4 – Ano: 2023
1.5 – Valor: R\$ 60.000,00
1.6 – Objeto: Aquisições de mobiliário e materiais para a Unidade Básica de Saúde Mario Quintana

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre		CNPJ: 92.815.000/0001-68	
Endereço: Rua Prof. Annes Dias 295		E-mail: projetos@santacasa.org.br	Site: https://www.santacasa.org.br/
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90020-090	DDD/Telefone: (51) 3213-7300
Conta Corrente ¹ :		Banco:	Agência:
Nome do Representante Legal: Ricardo Englert – Diretor Financeiro			
Identidade/Órgão Expedidor: 1029349295 - SSP	CPF: 198.915.710-68		DDD/Telefone: (51) 3214-8978
Endereço: Rua Prof Annes Dias 295		E-mail: provedoria@santacasa.org.br	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 1803
3.2 – Foco de atuação: Proporcionar ações de saúde a pessoas de todas as classes sociais, fundamentadas em excelência profissional e organizacional.
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre é uma instituição filantrópica assistencial médico-hospitalar e de ensino e pesquisa, reconhecida de Utilidade Pública, cadastrada no CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social e credenciada no CNPq – Conselho Nacional de Pesquisa Científica.
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 8.716

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto Repasse de recursos destinados a Unidade de Mario Quintana para aquisições de equipamentos imprescindíveis para o pleno atendimento SUS.
4.2 – Período de execução: a) Início: Janeiro 2023 b) Término: Dezembro 2023
4.3 – Justificativa: A Unidade de Mario Quintana, administrada pela Santa Casa de Misericórdia de Porto, atende diariamente moradores da comunidade, entre crianças, adultos e idosos. Possui duas Equipes de Saúde da Família composta por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, agente comunitário de

¹ A conta corrente deve ser específica a parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

saúde, uma Equipe de Saúde Bucal que é composta por cirurgião dentista e auxiliar de saúde bucal, assim como assistente administrativo e higienização que formam o grande conjunto de profissionais que buscam diariamente vínculo e a excelência no cuidado à população.

Gerando consultas multiprofissionais, escuta qualificada e grupos com diversas temas em saúde, atuando na prevenção e no cuidado longitudinal de toda família e comunidade do território, teve seu volume assistencial formado por 7.508 consultas médicas, 2.572 consultas odontológicas, 9.592 consultas de enfermagem e 17.668 atendimentos do profissional técnico de enfermagem, no ano de 2022.

Além disso, é um importante espaço de inserção do município enquanto ente estatal na comunidade. A Unidade de Saúde atua como local de prática de ensino e aprendizado para estudantes e residentes em formação.

Com a finalidade de melhorias na assistência, essa proposta visa através da aquisição de equipamentos, manter a assistência de qualidade à comunidade atendida pela Unidade Básica.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexos entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

Através deste projeto, pretende-se garantir a segurança e efetivo atendimento aos pacientes na unidade, que passarão a contar com ambientes mais adequados. Desta forma, amplia-se a garantia da qualidade dos serviços prestados, de forma eficiente e segura, contribuindo para tratamentos mais ágeis aos pacientes que aqui acorrem, sempre dentro do olhar máximo da humanização do atendimento.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

Realização da aquisição de itens descritos neste plano.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

Na Unidade de Saúde Mario Quintana, localizada na Rua 698, 106 Bairro - Farrapos, Porto Alegre – RS.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Qualificação dos atendimentos através da aquisição dos equipamentos previstos para a Unidade.	Número de atendimentos/mês.	Relatório do Sistema.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Aquisição de equipamentos.											X	
2	Aplicação da Pesquisa de Satisfação NPS												X

ITEM	QUANT.	VALOR-APROX. UNID.	TOTAL
CAMARA DE VACINA GRANDE	2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
CADEIRA ODONTOLÓGICA	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
			R\$ 60.000,00

7 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

7.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
1. Repasse do Município	R\$ 60.000,00
TOTAL:	R\$ 60.000,00

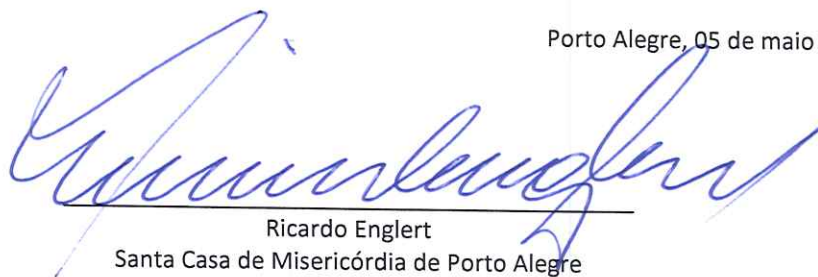
7.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	NÃO SE APLICA	(R\$) (...) Subtotal:
2. Serviços de terceiros	NÃO SE APLICA	(...) Subtotal:
3. Material de consumo	NÃO SE APLICA	(...) Subtotal:
4. Material permanente	Aquisição de Equipamentos.	(R\$) 60.000,00 Subtotal:
		Subtotal: 60.000,00
TOTAL:		R\$ 60.000,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente					R\$ 60.000,00	
... Outros (descrever)						
TOTAL:						R\$ 60.000,00

Porto Alegre, 05 de maio de 2023.



Ricardo Englert
Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre